



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE JABORÁ**

**DECRETO Nº. 2.044, de 05 de maio de 2021.**

**“Designa Servidores para a função de Pregoeiro e Equipe de Apoio para procedimentos Licitatórios Modalidade Pregão Presencial e Pregão Eletrônico e dá outras providências”.**

**CLEVSON RODRIGO FREITAS**, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam designados para a função de pregoeiros para procedimentos licitatórios nas modalidades PREGÃO PRESENCIAL e PREGÃO ELETRÔNICO os servidores CLENILSON JUNIOR CANANI e ADRIEL VITORINO MATIOLO, em obediência ao estabelecido no art. 17 do Decreto Federal nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019.

**Art. 2º** - Para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, em obediência ao estabelecido no art. 18 do Decreto Federal nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019, ficam designados os seguintes servidores:

Aldo Guarese	Equipe de Apoio
Vera Lúcia Pinto	Equipe de Apoio
Clenilson Junior Canani	Equipe de Apoio
Júlia Alves Vidal	Equipe de Apoio
Adriel Vitorino Matiolo	Equipe de Apoio
Enrik Miguel Guandin	Equipe de Apoio
Silvânia Pinto	Equipe de Apoio

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto 1.995 de 05 de Janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá - SC, em 05 de Maio de 2021.

**CLEVSON RODRIGO FREITAS**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

**RICHARD MORO**  
Secretário Municipal de Administração